



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO
Gabinete da Presidência

PORTARIA Nº 117/2015/SGP – Manaus, 19 de janeiro de 2015

Delega ao Desembargador Lairto José Veloso competência para coordenar o Núcleo de Apoio à Execução e a Seção de Precatórios.

A PRESIDENTE DO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 11ª REGIÃO, Desembargadora MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

CONSIDERANDO os termos da Lei nº 9.784/1999, em seu art. 14 e parágrafos,

R E S O L V E:

Art. 1º Delegar ao Desembargador **LAIRTO JOSÉ VELOSO**, Vice-Presidente deste Tribunal, competência para Coordenar o Núcleo de Apoio à Execução e a Seção de Precatórios até 14-12-2016, sem prejuízo das atribuições plenas da Presidência.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

MARIA DAS GRAÇAS ALECRIM MARINHO